

**SÚMULA – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

19/09/2012	9:00 – 12:30	14:00 – 18:00	SAN MARCO HOTEL - BRASÍLIA/DF
------------	--------------	---------------	-------------------------------

COORDENAÇÃO:	CÉSAR DORFMAN		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	TATIANNA MARTINS		
PARTICIPANTES	CÉSAR DORFMAN	RS	CDP-CAU/BR
	GILMAR SCARAVONATTI	TO	CDP-CAU/BR
	NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO	CE	CDP-CAU/BR
	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	PA	CDP-CAU/BR

ABERTURA:

Às 9h00min, o coordenador da Comissão de Política Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPP-CAU/BR), conselheiro CÉSAR DORFMAN, deu início aos trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da comissão. Passou à leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões na ordem que segue.

ITENS DE PAUTA**1. Relatórios:****1.1. Lei nº 8.666/93 – SINAENCO;**

Em relato acerca do PL nº 32, de 2007, a assessora parlamentar do CAU/BR, arquiteta e urbanista DANIELA DEMARTINI indicou as medidas regimentais cabíveis face às preocupações fundamentadas da comissão.

CONCLUSÃO: Adotar ações junto aos poderes Executivo e Legislativo.

AÇÃO: Elaborar minuta de ofício a ser encaminhado pela presidência do CAU/BR à Casa Civil, solicitando audiência para tratar de assuntos pertinentes ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR e CAU/UF). Elaborar Proposta de emenda aditiva ao PL nº 32/07, diferenciando os serviços de arquitetura e urbanismo.

1.2. Plano de Qualificação da Arquitetura Brasileira;

Conselheiro CÉSAR DORFMAN informou sobre reunião com o arquiteto e urbanista Fabiano Sobreira e assessoras parlamentares, no período vespertino, para orientações referentes à minuta de Decreto Federal que regulamenta o art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e consolidação de



estratégias a serem tomadas.

1.3. Assistência Técnica;

Conselheiro CÉSAR DORFMAN procedeu ao relato da reunião realizada em Porto Alegre (RS), com participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-DN) e Federação Nacional dos Arquitetos (FNA).

1.4. Salário Mínimo Profissional;

Conselheiro GILMAR SCARAVONATTI informou que a minuta de resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento do salário mínimo profissional encontra-se em elaboração.

AÇÃO: Finalizar minuta e apreciá-la durante a próxima reunião da comissão, com vistas à apreciação pela Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) e, após revisão pela assessoria jurídica do CAU/BR, encaminhar resolução conjunta para deliberação pelo Plenário, em sua 12ª sessão ordinária.

2. Ordem do dia:

2.1. Ensino - Qualificação dos Cursos e das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo

Conselheiro NAPOLEÃO NETO discorreu acerca das políticas de formação profissional e da necessidade de adequação do ensino de Arquitetura e Urbanismo às competências legadas a partir da vigência da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Sugeriu realização de diagnósticos para materialização de uma base estatística com identificação de perfis e diretrizes de padronização. Os presentes debateram sobre as possibilidades e experiências relevantes a serem consideradas, com destaques para: exame de ordem, supervisão profissional, residência e canteiro de obra experimental.

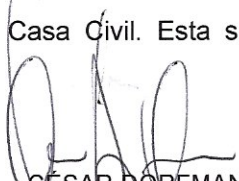
CONCLUSÃO: sedimentação das possibilidades para elaboração de documento propositivo e encaminhamento ao Plenário.

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
Minuta de ofício à Casa Civil.	Comissão
Proposta de emenda aditiva ao PL nº 32/07	Cons. Napoleão
Minuta de resolução sobre cumprimento do salário mínimo profissional	Cons. Gilmar
Consolidação das propostas para elaboração de minuta sobre qualificação dos Cursos e das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo	Cons. Napoleão



ENCERRAMENTO:

Às 18h00 do dia 19 de setembro de 2012, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPP-CAU/BR). Compõe esta súmula, a minuta de ofício a ser encaminhado pela presidência do CAU/BR à Casa Civil. Esta súmula vai assinada pelos membros presentes e pela assessoria da comissão.




CÉSAR DORFMAN
Coordenador



GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto



NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Membro



RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Membro



TATIANNA MARTINS
Assessora